

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2012**

Ao 15º dia do mês de junho de 2012, às 15 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência – na sua sede, à Rua da Quitanda nº 106, 3º andar. Tendo por base a recondução de Paulo Roberto Coelho de Figueiredo, Amaro Jorge Pessanha e Mário Augusto Oliani como membros efetivos do Conselho Fiscal, assim como de Luiz Marcelo Portela Magalhães, Iwany de Souza Faria e José Haroldo Bueno da Silva como membros suplentes, conforme Decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 18 de maio de 2012, nos termos do art. 140 da Lei nº 3.189, de 22.02.99 e do decreto nº 41.604, de 19.12.2008, e suas alterações, instalou-se a reunião presidida pelo Sr. Mário Augusto Oliani, em substituição ao Sr. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo, e secretariada pelo Sr. Amaro Jorge Pessanha, com a seguinte pauta: **Item 1. Entrega dos Balancetes de janeiro a abril de 2012 (GCO). Item 2. Portaria MPS 170, de 25/4/12. Item 3. Relatório de Auditoria Interna 01/2012 – Gestão Atuarial. Item 4. Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.** A reunião iniciou-se com o item **Item 1.** Os Conselheiros Fiscais receberam da Gerência de Controladoria os Balancetes de janeiro a abril de 2012. **Item 3.** O Sr. Isaac Henrique Pedrosa, da Gerência de Controle Interno e Auditoria, apresentou a análise da avaliação atuarial do sistema previdenciário do Estado do Rio de Janeiro elaborada pela Caixa Econômica Federal. Ele indicou que os parâmetros de exame foram as tábuas biométricas, as taxas (de juros reais, de rotatividade e de crescimento salarial), a conformidade do regime financeiro, as contribuições previdenciárias, o banco de dados, o plano de custeio adotado, o equacionamento do déficit atuarial, o custo administrativo, o equilíbrio atuarial e financeiro, além das informações junto à Secretaria de Previdência Social. O servidor destacou quadro do relatório da Caixa para discriminar os regimes financeiros adotados pelo Fundo Previdenciário, comentando também as parcelas de contribuições previdenciárias de servidores ativos, aposentados, pensionistas e Estado. Sobre os achados do banco de dados, informou que foram encontradas inconsistências no banco de dados que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas conservadoras. A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,48% da folha de remuneração e observou que o Passivo Atuarial descoberto é 38,4 bilhões de reais e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 34,04%. O Sr. Isaac Henrique Pedrosa falou do passivo atuarial descoberto do plano, a respeito do qual indicou Determinação nº. 08/2009 do TCE apontando a necessidade de a Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Fazenda

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2012**

elaborarem plano de amortização. Relatou, então, as ações tomadas pelo Rioprevidência neste sentido, a saber: constituição de processo administrativo, ciência aos Secretários e apresentação de estudo para redução do déficit. O Gerente de Controle Interno e Auditoria, Sr. José Roberto de Oliveira, destacou o trabalho de auditoria dos benefícios concedidos, a exemplo das pensões às filhas maiores de idade. **Item 2.** Em prosseguimento à reunião, Sr. José Roberto de Oliveira apresentou a análise da Portaria 170, do Ministério da Previdência Social. Indicou que o artigo 1º aponta a necessidade de os entes federativos comprovarem elaboração de política anual de investimentos em relação aos seus regimes próprios de previdência social. Neste sentido, o Gerente de Controle Interno e Auditoria mostrou que o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro já possui o Plano Anual de Investimento (PAI), enviado anualmente à Secretaria de Previdência Social. Sobre o artigo 3º, que versa sobre critérios para que instituição financeira se credencie junto aos Regimes Próprios, frisou o trabalho que já vem sendo realizado pelo Rioprevidência. Informou que, desde 2008, a Autarquia adota a prática de promover, a cada 6 meses, avaliação e credenciamento de instituições. Outra determinação da portaria que já é adotada pelo Fundo é a atuação do Comitê de Investimentos, previsto no Regimento Interno, com decisões lavradas em Ata. Segundo o Sr. José Roberto de Oliveira, para o Rioprevidência o único ponto novo trazido pela Portaria seria a utilização do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate – APR - disponibilizado no site do Ministério da Previdência Social. O Sr. Carlos Augusto Bastos Fernandes, da Coordenadoria de Operações, esclareceu que, desde 2008, já vem sendo utilizado formulário próprio para este tipo de operação na forma de Comunicado Interno, em que se encontram expostas todas as instituições com as quais trabalha o Rioprevidência, assim como as operações realizadas. Ele acrescentou que a determinação da Portaria já está sendo providenciada. **Item 4.** O Sr. José Roberto de Oliveira abordou as Determinações estabelecidas na prestação de contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Indicou a Determinação 10, que indica a necessidade registrar mensalmente a atualização da Dívida Ativa, ressaltando que tal medida já vem sendo adotada pela Autarquia desde janeiro de 2012. No tocante à Determinação 13, sobre regularização das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos, indicou a recuperação de 5% do valor devido. O Gerente de Controladoria, Sr. Milton Gusmão do Nascimento, explicou que existe a possibilidade de alguns órgãos não terem procedido à baixa na provisão de valores já pagos, o que estaria contribuindo para o montante classificado como devido. Neste sentido, indicou as providências tomadas pelo Rioprevidência para averiguar a questão. O Sr. José Roberto de

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2012**

Oliveira falou da Determinação 14, acerca da regularização dos valores retidos em relação ao IASERJ. Ele indicou a diferença entre o valor indicado pelo Relatório do TCE/RJ e o registrado no balanço do Rioprevidência. Comentou, também, a negociação com a Secretaria de Fazenda para encontro de valores, visto que a Sefaz, por sua vez, tem uma quantia a repassar ao Fundo Previdenciário. A respeito da Determinação 15, para que a Secretaria de Estado de Fazenda proceda à regularização dos repasses das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos devidas ao Rioprevidência referentes a exercícios anteriores, informou que já foi recuperado mais de 89%. Em seguida falou sobre a Determinação 16, que solicita plano de amortização do déficit atuarial, e informou que o tema encontra-se em análise na Diretoria Executiva. O Conselheiro Mário Augusto Oliani destacou que o Rioprevidência já vem cumprindo diversas Determinações que foram solicitadas pelo TCE e SPS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião. Esta ata vai assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

Mário Augusto Oliani
Substituindo o Presidente do Conselho

Amaro Jorge Pessanha
Secretário